

APROVADO
Pela Câmara Municipal de Alvorada do
Norte - GO.
em Sessão Ordinária
de 07 de Agosto de 2015.
Presidente



PROTOCOLO
Protocolo no Livro Nº 005
as folhas 44 sob Nº 4095
Câmara Municipal 09/08/2015
Funcionário / Encarregado

PROJETO DE LEI N. 005/2015

Ementa: Dispõe sobre a outorga de "Título de Cidadão Alvoradense" ao Senhor LUIZ ANTONIO STIVAL, Presidente da AGEHAB e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, APROVA e o Prefeito Municipal, SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Alvoradense" ao senhor LUIZ ANTÔNIO STIVAL, Presidente da AGEHAB, pelos benefícios dispensados à comunidade de Alvorada do Norte.

Art. 2º - A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 28 de Julho de 2015.

Júnior Legal
Vereador

Justificativa: A presente homenagem vem reconhecer o profundo agradecimento pela contribuição dispensada ao povo alvoradense, no que tange aos cheques reforma do governo estadual que foram destinados ao município, com o propósito de melhoria e concessão de uma vida mais digna no que tange à moradia, concretizado pelo grandioso empenho do homenageado.